



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 63, DE 03 DE MAIO DE 1995

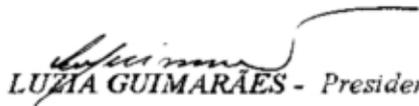
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.003856/95-2 - CD - 59/95;

R E S O L V E :

Artigo Único. Homologar o Contrato de Serviços a Sistemas IBM Nº 20449, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, no qual a IBM concorda em proporcionar a UFMT os Serviços a Sistemas IBM.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de maio de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

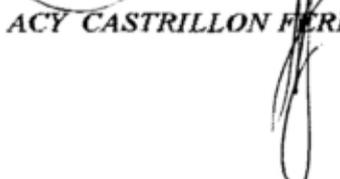
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro